



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 350/2022
2022.

Humaitá, 22 de dezembro de

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
349/2022, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 349/2022, de 22 de dezembro de 2022, que nomeia THIAGO RAFAEL HUNHOFF BOTELHO, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022 e 22 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, Padrão 02, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo de o mesmo ter renunciado/desistido da nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 22 de dezembro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE RENÚNCIA A NOMEÇÃO
EM CARGO PÚBLICO:

THIAGO RAFAEL HUNHOFF BOTELHO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Três Passos/RS, vem por meio do presente expediente, apresentar sua expressa **RENÚNCIA** e/ou **DESISTÊNCIA** de nomeação ao cargo público de Motorista, relativo a sua aprovação em Concurso Público realizado no dia 24 de abril de 2022 e 22 de maio de 2022, pelo município de Humaitá/RS, conforme Edital de Resultado Final nº 018/2022.

Assim, por ser expressão de minha inteira vontade, firmo o presente instrumento para que surta seus devidos efeitos.

Humaitá-RS, 22 de dezembro de 2022.



THIAGO RAFAEL HUNHOFF BOTELHO